

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 21 DE
SETEMBRO DE 2005-----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ilda Maria Menezes Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO**

DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA

CÂMARA:- O Presidente da Câmara referiu-se à conferência de imprensa do passado dia 19 do corrente mês, através da qual refutou as acusações feitas pelo vice-presidente da Câmara do Porto, Dr. Paulo Morais, que afirmou que a Câmara Municipal de Viana do Castelo era aquela que mais dependia da actividade da construção civil para a obtenção das suas receitas, tendo, nesta sequência distribuído cópia da nota de imprensa entregue na referida conferência de imprensa. Seguidamente o Presidente da Câmara distribuiu um mapa da cidade contendo o circuito dos autocarros eléctricos, que irá ser inaugurado na presente data.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CÉSAR BRITO:- O Vereador César Brito solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos acerca das obras que a REFER se propõe fazer no

tabuleiro rodoviário da Ponte Eiffel, designadamente sobre se tais obras implicarão a interrupção do transporte ferroviário, com eventual necessidade de transbordo dos passageiros, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que, tanto quanto sabe não será interrompido o trânsito ferroviário. O Vereador sugeriu a possibilidade de criar um apeadeiro junto ao Bairro Social de Darque, para que os automobilistas aí possam estacionar as suas viaturas, deslocando-se para a cidade de comboio, que, neste troço, passaria a funcionar como um metro de superfície, situação que o Presidente informou estar a ser estudada. O Vereador propôs ainda que se estudasse a possibilidade de haver um ferry-boat a unir as margens do Lima, sugerindo que se poderia usar o ferry desactivado de Vila Nova de Cerveira, ficando a Câmara de estudar a viabilidade técnica desta solução. **ADITAMENTO**

À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

✍ APROVAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DAS ALMAS;

✍ ADIAMENTO DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 5 DE OUTUBRO (FERIADO NACIONAL);

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE AGOSTO E 7 DE SETEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Agosto findo e 7 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos

favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Ilda Araújo Novo, Joaquim Ribeiro e a abstenção dos Vereadores César Brito relativamente à reunião de 24 de Agosto e do Vereador Alberto Midões relativamente à reunião de 7 de Setembro pelo facto de não terem participado da mesma. (02)

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA

CÂMARA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Agosto findo. Ciente. **B)**

REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 29 do mês de Junho findo. Ciente. **C) REGULAMENTO DO MUSEU DO TRAJE:-** A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 29 do mês de Junho findo. Ciente. **D) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE**

ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Setembro corrente. Ciente. **E) REGULAMENTO MUNICIPAL DA**

ACTIVIDADE FLORESTAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia

Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Setembro corrente. Ciente. **F) PROCESSO DE OBRAS Nº 745/00 – CABEDEL/DARQUE –**

DESAFECTAÇÃO DO DPM:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Julho findo. Ciente. **(03)**

PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA N.º 18/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Santa Leocádia G. Lima	Pavimentação rede viária 2ª Fase	25.000 €
Vila de Punhe	Beneficiação Cemitério – Iluminação	15.000 €
Chafé	Remodelação Sede Junta Freguesia	37.000 €
Amonde	Renovação Rede Água	15.000 €
Castelo Neiva	Caminho Prelinhas	17.000 €
Darque	Rua General Norton de Matos	28.000 €
Moreira Geraz Lima	Alargamento Rede Viária Madorra	10.000 €
Meadela	Passeios Parque Empresarial 2ª Fase	30.000 €
TOTAL		177.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) ADITAMENTO AO PROTOCOLO ÉPOCA BALNEAR**

AEVC – IGLOOLÁ – CMVC:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA SEGURANÇA BALNEAR – 2005 - Por razões climatéricas favoráveis, de acordo com a Capitania, é prolongado o período de contratação de nadadores salvadores até ao final do mês de Setembro na Praia de Afife, Arda, Luziamar, Amorosa Nova, SeaMaster e Mota de Água. No âmbito do protocolo de colaboração para a segurança balnear 2005, venho propor o reforço da verba inicialmente prevista, a ser transferida para a Associação Empresarial de Viana do Castelo, no valor de 14.475,97 €uros. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05)**

PROGRAMA TURMAS – TURISMO AMBIENTAL – INTERREG III A:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Programa TURMAS – Turismo Ambiental – Interreg III A – O Município de Viana do Castelo, Esposende e Caminha em parceria com a Deputacion da Corunha apresentaram uma candidatura ao Programa INTERREG III A para um projecto de valorização turístico-ambiental do litoral. Esta iniciativa visa promover a protecção e valorização do património natural, cultural e etnográfico, promover a valorização e a preservação de equipamentos, promover a actividade turística, promover acções de dinamização e animação turística, potenciar a integração entre ambientes e actividades económicas, potenciar a identidade territorial em matéria de turismo. O Município de Viana do Castelo vai financiar a construção

do novo posto de turismo, a criação de percursos no litoral, elaboração de publicações específicas de divulgação e promoção de espaços naturais e turísticos. Solicita-se a autorização para a realização de despesas, até ao valor de 15.000 Euros para os diversos serviços necessários no âmbito dos trabalhos da candidatura, como a preparação das publicações, recolha fotográfica, trabalhos design, trabalhos de impressão, traduções. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) ACORDO DE PARCERIA – PROGRAMA PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO (PROGRIDE):-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de acordo que seguidamente se transcreve:-

“ACORDO DE PARCERIA – PROGRIDE

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Gabinete de Atendimento à Família, a Junta de Freguesia de Alvarães, o Centro Social e Paroquial de Alvarães, a Junta de Freguesia de Darque e o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, resolveram estabelecer entre si um acordo de parceria, nos termos e de acordo com o previsto no artigo 7º do Regulamento para Inclusão e Desenvolvimento, de modo a instruir a respectiva candidatura, e estabelecendo, desta forma, os contribuintes de cada uma das entidades colaborantes:

I

São funções da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na qualidade de entidade promotora do projecto as seguintes:

- a) Dinamizar a execução do plano de acção e orçamento;
- b) Dinamizar a parceria do projecto;
- c) Acompanhar a execução física e financeira do projecto e propor alterações, caso necessário;

- d) Participar com o montante anual correspondente a 25% do valor do projecto aprovado pelo I.S.S., no máximo de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para obras de reabilitação habitacional, ligações de ramal de água e saneamento;
- e) Colaborar ao nível da execução das acções;
- f) Presidir ao Conselho de Parceiros;
- g) Promover a realização de reuniões do Conselho de Parceiros, com uma periodicidade mínima semestral;

II

São funções do Gabinete de Atendimento à Família, na qualidade entidade executora do projecto, as seguintes:

- a) Receber e executar directamente o financiamento atribuído ao projecto;
- b) Executar directamente as acções programadas no projecto;
- c) Proceder à contratação de serviços de suporte à execução das acções programadas no projecto, quando necessário;
- d) Proceder à contratação dos recursos humanos a afectar ao projecto;
- e) Organizar e manter actualizados os processos contabilísticos e técnico do projecto;
- f) Garantir a organização e produção documental necessária à interlocução com o Instituto da Segurança Social, em todos os domínios previstos e regulamentados através do Despacho nº 25/2005, designadamente pedidos de pagamento e relatórios de execução.
- g) Participação nas reuniões do Conselho de Parceiros;

III

São funções da Junta de Freguesia de Alvarães, enquanto entidade participante, as seguintes:

- a) disponibilizar espaço para atendimento e para dinamização das acções;
- b) Colaborar ao nível da execução das acções;
- c) Participar nas reuniões do Conselho de Parceiros.

IV

São funções do Centro Social e Paroquial de Alvarães, enquanto entidade participante, as seguintes:

- a) Disponibilizar espaço para dinamização de acções;
- b) Participar nas reuniões do Conselho de Parceiros.

V

São funções da Junta de Freguesia de Darque, enquanto entidade participante, as seguintes:

- a) Disponibilizar espaço para atendimento e para dinamização das acções;
- b) Colaborar ao nível da execução das acções;
- c) Participar nas reuniões do Conselho de Parceiros.

VI

São funções do Centro Distrital da Segurança Social de Viana do Castelo, enquanto entidade participante, as seguintes:

- a) Colaborar no trabalho em parceria na intervenção com as famílias;
- b) Proceder à articulação com os serviços centrais do ISS, IP, na gestão do Programa.

VII

O presente Acordo de Parceria é válido pelo prazo de quatro anos, período correspondente ao do projecto candidatado e terá início de produção de efeitos na data da respectiva aprovação pelo Instituto de Segurança Social/Instituto Público.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –**

MEDIDA 4:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –
MEDIDA 4 - A Câmara Municipal tem vindo a apoiar financeiramente entidades que

desenvolvem acções de solidariedade social, visando, entre outras medidas, proporcionar aos cidadãos e famílias economicamente mais carenciados melhores condições de alojamento, de modo a conferir o mínimo de dignidade às suas habitações. Por sua vez, as juntas de freguesia, pela sua proximidade ao cidadão e conhecedoras das realidades locais, têm, no âmbito das competências atribuídas procurando dar respostas sociais às situações de risco das famílias carenciadas. Assim, em conformidade com a medida 4 do Regulamento do Programa de Apoio Social, e de acordo com os pedidos formulados pelas entidades e/ou autarquias e mediante informação técnica do Serviço Social, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Junta de Freguesia de Castelo de Neiva	Recuperação de Habitação degradada	5.000 €
Junta de Freguesia de Barroselas	Recuperação de Habitação degradada	2.000 €
Junta de Freguesia de Alvarães	2 ramais de saneamento	520 €*
Junta de Freguesia de Sta Maria G.Lima	1 ramal de saneamento	260 €*
Centro Comunitário Paroquial e Social de Darque	Aquisição de Terreno para Equipamento Social	7.500 €
Movimento de Caridade Cristã-Stª Marta de Portuzelo	Adaptação de Habitação para pessoa com deficiência	2.000 €
TOTAL		17.280 €

* A estes custos acresce tarifa de 19.36€ por cada metro de ramal acima do custo-padrão, mediante orçamento dos SMSB.

(a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO DE ACORDO EXTRA JUDICIAL:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o Acordo celebrado no dia 2 de Setembro corrente, no Conselho Superior de Obras Públicas, entre a Telhabel, Construções, S.A, adjudicatária da obra da Biblioteca Municipal e esta Câmara Municipal, pelo qual aquela aceitou reduzir o pedido de pagamento de trabalhos a mais do montante de 466.901, 24 € para o de 276.501,07 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) TURNO DE SERVIÇO DAS**

FARMÁCIAS 2006 –PARECER:- Presente o ofício da ARS do Norte, registado na SEG sob

o número 13436, em 15 de Setembro corrente, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do

número 2 do artigo 13º da Portaria n.º 256/81, de 10 de Março, com a redacção dada pela

Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, emitir parecer favorável relativamente à proposta de escala

de turnos de serviço das farmácias, a vigorar no ano 2006, e apresentado pela Associação

Nacional de Farmácias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) BENEFICIAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: “PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS -

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando proceder a execução de pequenas

intervenções de beneficiação de Equipamentos Educativos do Concelho de forma a criar as

melhores condições de desenvolvimento das actividades do 1º. Ciclo, proponho, mediante a

celebração de protocolo específico, sejam transferidas às Juntas de Freguesia as dotações

constantes na relação anexa e para o objecto definido:

JUNTA FREGUESIA	OBJECTO DA INTERVENÇÃO	DOTAÇÃO
Sta. Marta de Portuzelo	Execução de trabalhos de adaptação de uma sala da Escola do 1º Ciclo de Samonde para Jardim de Infância, incluindo vedação exterior	€ 1.750
Santa Maria Maior	Execução de trabalhos de manutenção nos edifícios das Escolas do Carmo e Avenida.	€ 1.649
Meadela	Trabalhos de adaptação/climatização da nova sala (18 alunos) da escola do 1º ciclo do Calvário	€ 2.407,50
	Aluguer do Pavilhão para o ano lectivo 05/06	€ 2.000
Torre	Pintura das salas do Jardim Infância	€ 280
Deocriste	Pavimentação da área de estacionamento de apoio à Escola/J. Infância	€ 1.000
Freixieiro de Soutelo	Beneficiação do J. Infância – pintura e caixilharia	€ 1.600
Vila Nova Anha	Adaptação de uma sala para biblioteca escolar	€ 1.000
Amonde	Apoio ao transporte para almoço dos alunos do 1º Ciclo	€ 1.600
TOTAL DE ENCARGOS		€ 13.386,50

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO INGLÊS DO 1º CICLO–AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO INGLÊS DO 1º CICLO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O desenvolvimento e a qualificação da Educação Básica tem constituído para o Município de Viana do Castelo e para as estruturas do Ministério da Educação um objectivo prioritário da sua intervenção. Ao intenso esforço que vem sendo feito na beneficiação/construção do parque escolar, importa acrescer o desenvolvimento de áreas fundamentais que promovam a elevação do nível de formação e qualificação das futuras gerações pela aquisição de competências básicas e diversificadas, nomeadamente, no domínio precoce das línguas. A construção de uma consciência plurilingue e pluricultural, essencial à afirmação da cidadania no espaço da União Europeia, torna necessário o desenvolvimento precoce de competências que favoreçam a crescente mobilidade de pessoas e bens nesse espaço. O desenvolvimento do ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, pelas características específicas que este subsistema assume, constitui, por si só, factor de promoção de coesão e igualdade de oportunidades entre todos os alunos, independentemente da sua proveniência sócio-económica e geográfica. Assim, o Município estruturou e apresentou ao Ministério da Educação, que a aprovou, sob proposta de todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho, uma candidatura para o desenvolvimento do Inglês no 1º Ciclo, abarcando todas as 53 escolas, num total de 1.906 alunos, do 3.º e 4.º anos, em conformidade com o disposto no Despacho 14.753/2005. A candidatura apresentada pressupõe: ? O desenvolvimento da actividade regular, de oferta universal, mas de frequência facultativa,

no período extracurricular e após a actividade lectiva, com a duração 135 m/semana; ? As turmas a constituir terão um máximo de 25 alunos e os docentes serão professores com habilitação própria; ? O recrutamento dos professores está a ser concertado entre o Município e os respectivos Agrupamentos de Escolas. Importa, assim e nos termos do previsto no Despacho 14.753/2005, proceder à operacionalização do referido projecto. Para o efeito é necessário: ? A constituição de 88 turmas; ? A disponibilização de 189 horas/semana; ? A deslocação dos alunos das escolas de Amonde, Vilar de Murteda e São Gil para escolas contíguas (< 8 alunos escola); ? O apoio pontual ao funcionamento de escolas com maior carência de pessoal auxiliar; ? O apoio à aquisição dos materiais necessários. Assim proponho sejam autorizadas para este ano lectivo, despesas com a operacionalização do projecto no valor igual ao do financiamento específico atribuído pelo Ministério da Educação, calculado conforme o n.º 4 do Despacho 14.753/2005 (€ 100/aluno), no valor global de € 190.600. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) PROTOCOLO COM O CENTRO**

SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE PORTUZELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - A institucionalização/universalização do serviço de refeições no 1º ciclo do ensino básico constitui, para o município de Viana do Castelo, um objectivo essencial no quadro da sua intervenção na área da educação. Ao longo de dez anos foi possível estender este serviço aos 34 Jardins de Infância que constituem a rede pública no concelho – 1.250 crianças e elevar de 19 para 52 as escolas servidas. A implementação do Despacho 16.795/2005, de 3 de Agosto (alargamento do horário de funcionamento), aliado à

institucionalização do ensino do Inglês no 3º e 4º anos, em resultado de candidatura aprovada pelo Ministério de Educação, veio colocar novos desafios à organização escolar, nomeadamente aos estabelecimentos que não estavam ainda dotados de cantinas/serviço de refeições. Assim e considerando: 1. Que a Escola de Fonte Grossa, totalmente remodelada no ano lectivo de 1995/1996, constituída por 6 turmas - 123 alunos, é a única que não possui serviço de refeições; 2. Que a construção do Centro Escolar de Portuzelo, cuja proposta integra a Carta Educativa se prevê se estenda por um horizonte de 2/3 anos; 3. A existência, na proximidade da escola de uma estrutura de intervenção social, que ao longo do tempo, centralizou a oferta de serviço de ATL, incluindo almoço aos alunos da referida Escola, dando resposta às necessidades das famílias; 4. A necessidade de proporcionar aos alunos e famílias da Escola de Fonte Grossa as mesmas condições que as disponibilizadas aos 3800 alunos do concelho para o desenvolvimento do Inglês e demais actividade de complemento curricular; 5. A disponibilidade demonstrada pelo Centro Social e Paroquial em cooperar numa situação que satisfaça as necessidades da comunidade educativa, proponho:- Seja celebrado com o Centro Social e Paroquial de Santa Marta de Portuzelo um Protocolo de Colaboração específico para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Escola de Fonte Grossa, no ano lectivo de 2005/2006, no valor de € 2,50/aluno. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, o Vereador Alberto Midões congratulou-se pelo facto de o conselho de Viana do Castelo ter conseguido uma cobertura integral da rede escolar com o serviço de refeições aos alunos do ensino pré-escolar e escolar, facto cuja importância acha que deve ser devidamente registado. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os Vereadores Rogério Barreto e Luís Nobre. **(13)**

APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS – 2ª FASE:- Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS – 2ª FASE - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho, potenciando o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Em complemento da deliberação de 18.05.2005, no valor de € 44.552,50, importa apoiar, ainda, os seguintes projectos com especial relevo para a candidatura da Diocese de Viana do Castelo ao III Quadro Comunitário de Apoio, Eixo 1 – medida 1.4. Assim e de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2, Capítulo III, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios:

ENTIDADE	OBRA	SUBSÍDIO
Associação Social, Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes	Obras de beneficiação da entrada e do parque de estacionamento da Casa do Povo de Mazarefes	€ 1.250
Casino Afifense	Recuperação do Salão Nobre	€ 2.500
Diocese de Viana do Castelo	Projecto de inventariação do património de arte sacra móvel	€ 6.946,60
Junta de Freguesia da Meadela	Apoio à Biblioteca Alfredo Reguengo	€ 1.000
Sociedade Instrução Recreio Social Areosense	Obras de conservação da fachada	€ 2.500
Junta Freguesia Moreira Geraz Lima	Placas toponímicas	€ 2.500
Fábrica Igreja Paroquial Stª Maria Geraz Lima	Recuperação dos vitrais e das telas dos 4 apóstolos e Cristo no Monte Tabor	€ 2.500
TOTAL		€ 19.196,60

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Ilda Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **REGRESSO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os Vereadores Rogério Barreto e Luís Nobre. **(14) APOIO AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA I:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 1 - No âmbito do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo – Medida 1, candidataram-se 28 Associações pelo que, após análise dos respectivos documentos, se propõe aprovação para os apoios constantes do quadro que segue, no valor global de € 15.200:

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECHAMENTO	TOTAL
A MÓ – Associação do Vale do Neiva	€ 450			€ 450
A.A.E.T.E.C.	€ 450			€ 450
A.C.A.T.E. – Ass. Cultural de apoio à tauromaquia e equitação	€ 400			€ 400
A.C.E.P. – PROTOCOLO				
A.P.P.A.C.D.M. – PROTOCOLO				
Ao Norte – Ass. Produção e Animação Audiovisual – PROTOCOLO				
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	€ 400	€ 250 (1)		€ 650
Ass. Cultural de Chafé	€ 400		€ 150	€ 550
Ass. Cultural de Mujães	€ 350			€ 350
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense (a)				
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 450	€ 250 (2)		€ 700
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 350			€ 350
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde	€ 350			€ 350
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 350			€ 350
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	€ 350	€ 250 (3)		€ 600
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho	€ 450	€ 250 (4)		€ 700
Ass. Juvenil de Deão	€ 450	€ 350 (5)		€ 800
Ass. Moradores de Portuzelo (a)				
Ass. Radioamadores do Alto Minho	€ 350			€ 350
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	€ 450	€ 250 (6)		€ 700
C.C.A.M. – PROTOCOLO				
C.E.R.	€ 450		€ 250	€ 700
Casa do Povo de Lanheses	€ 450			€ 450
Casino Afifense	€ 450		€ 250	€ 700
Cena Secreta – Associação Cultural (a)				
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 450	€ 250 (7)	€ 250	€ 950
Fundação Maestro José Pedro – PROTOCOLO				
GRECANE	€ 250	€ 250 (8)	€ 150	€ 650
Grupo Cénico de Barroelas	€ 450		€ 150	€ 600
Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços		€ 250 (9)		€ 250
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 250			€ 250
Junta de Freguesia de Barroelas		€ 250 (10)		€ 250
Junta de Freguesia de Mazarefes		€ 250 (10)		€ 250
Marionetas, Actores e Objectos – Grupo de Teatro – PROTOCOLO				
S.I.R. Areosense	€ 450	€ 250 (10)		€ 700
S.I.R. Carreço	€ 450	€ 250 (11)	€ 150	€ 600
S.I.R. Darquense	€ 450	€ 250 (10)	€ 150	€ 850
Teatro do Noroeste – PROTOCOLO				
SUB-TOTAL	€ 10.100	€ 3.750	€ 1.350	€ 15.200
TOTAL				€ 15.200

(1) – Jornal “A Voz Filatélica” e Exposição FILAPEX 2005

(2) – Concurso Regional de Fotografia “Património Ambiental”

- (3) – Manutenção dos percursos pedestres dos Moinhos de Água
- (4) – Apoio à edição da Revista “Íbis”
- (5) - Boletim Informativo “O Carocha” e Dia Mundial da Juventude
- (6) – V Quinzena Cultural de Teatro e Música
- (7) - Jornal “Amanhecer das Neves”
- (8) – Jornal “Monte do Castelo”
- (9) – Comemorações do 25º Aniversário
- (10) – Quinzena Cultural
- (11) – Exposição de Pintura de Artistas do Minho e da Galiza
- (a) – Associações que não apresentaram candidatura

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do

n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) EDIFÍCIOS ESCOLARES DE MOLDES E DE SANTIAGO –**

CASTELO DE NEIVA – TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Outubro de 2004, pela qual foi deliberado conceder à Junta de Freguesia de Castelo de Neiva um subsídio do montante de 9.510 €, com vista á aquisição de três parcelas de terreno contíguas ao prédio da Escola de Santiago, para o efeito de aí desenvolver o projecto de construção do Centro Cívico, a Câmara Municipal deliberou fazer a doação à Junta de Freguesia de Castelo de Neiva da antiga Escola de Santiago, a seguir indicada:- Prédio urbano, sito no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, com a área de 1.479 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo P 2487 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4579/20041206. Mais foi deliberado doar à Junta de Freguesia de Castelo de Neiva os imóveis correspondentes às antigas Escola de Moldes e à Tele-Escola, para o efeito da sua venda em hasta pública, para, com o produto da sua venda, realizar o investimento necessário à recuperação e ampliação do edifício da antiga Escola de Santiago, a seguir indicados:- a) Prédio urbano, sito no lugar de Moldes, freguesia de Castelo de Neiva (antiga Escola

Primária de Moldes), com a área de 1.872 m², a confrontar de Norte, Sul e Nascente com caminhos públicos e de Poente com Manuel Torres Vieira, prédio este omissa na Repartição de Finanças, mas cuja participação será oportunamente feita, e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. b) Prédio urbano, sito no lugar de Moldes, freguesia de Castelo de Neiva, (antiga Tele-Escola), com a área de 802,00 m², a confrontar de Norte com Carlos Alberto da Venda Dias, de Sul e Nascente com João Fernandes da Silva, e de Poente com caminho público, prédio este omissa na Repartição de Finanças, mas cuja participação será oportunamente feita, e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e a abstenção do Vereador Alberto Midões que declarou que, em sua opinião, este projecto poderia ser desenvolvido directamente pela Câmara Municipal, não vendo qualquer vantagem na sua transferência para a Junta de Freguesia. **(16) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE – 2ª FASE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE – 2ª FASE - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que este ano contemplaram 14 autores/escritores, com a aquisição de 1.060 exemplares, num valor global de € 11.350), proponho se adquiram mais as seguintes edições, num total de € 16.509,50, para 11 editores e 1.270 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

EDITOR	LIVRO/AUTOR	Nº DE EXEMP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C.C.A.M.	Vamos Iluminar as Estrelas - Lucília Barata	100	€ 10	€ 1.000
C.E.R.	O Barroco no Alto Minho – Dr. Manuel Moreira	50	€ 15	€ 750
Gráfica Casa dos Rapazes	A Falar de Viana – Vol. XI	500	€ 15	€ 7.500
Grupo Folclórico Danças C.Alvarães	CD Pétalas do Vira	100	€ 8	€ 800
Junta de Freguesia de Cardielos	Monografia “São Tiago de Cardielos”	50	€ 35	€ 1.750
Manuel Nunes de Abreu	Meta à Vista	20	€ 15	€ 300
Paróquia de N. Srª de Fátima	Poemas c/ Temas e Outros–Eugénio Monteverde	100	€ 5	€ 500
Ronda Típica de Carreço	CD Ronda Típica de Carreço	100	€ 10	€ 1.000
Virgílio Ferreira	Portfolio “Gigantones e Companhia”	75	€ 10,5	€ 787,5
Edições Elo	Romaria d’Agonia	50	€ 21	€ 1.050
Henrique Rodrigues	Liberais perseguidos no Vale do Lima	75	€ 5	€ 375
Pai Música	CD+DVD+Livro Meninos cantores	50	€ 14	€ 700
TOTAL			€ 16.509,50	

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17) APOIO AO REFORÇO DA SEGURANÇA DA E.B 2/3 DE VIANA DO CASTELO –ABELHEIRA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO AO REFORÇO DA SEGURANÇA DA E.B.2/3 DE VIANA DO CASTELO – ABELHEIRA - A Segurança dos alunos na utilização dos Equipamentos Educativos é referenciada, hoje, como uma das principais preocupações de Pais e Encarregados de Educação. No quadro desta preocupação tem-se procedido à instalação de novas vedações e sistemas de alarme nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo e têm sido introduzidos, também, sistemas de controlo electrónico nas Escolas do 2º e 3º Ciclos/Agrupamentos. A Escola EB 2,3 de Viana do Castelo - Abelheira, que presta cumulativamente serviços à Escola do 1º Ciclo, (serviço de refeições e apoio sócio-educativo) tem necessidade de instalar um sistema de controlo electrónico, vindo para o efeito solicitar o apoio da Autarquia na execução de beneficiações estruturais na área de acesso e que importa em € 7.655 + IVA. Considerando o objectivo proposto e que o mesmo contribui para o reforço da segurança da comunidade educativa proponho: Seja atribuída à Escola EB 2,3 de Viana do Castelo – Abelheira um apoio de € 7.655 + IVA, para a

execução dos trabalhos de adaptação da entrada de forma a permitir a instalação de um novo sistema de controlo no acesso ao edifício. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) INTERCAMBIO**

COM HENDAYE – APOIO À EXPOSIÇÃO NOS CAMINHOS DE HENDAYE E VIANA

DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - INTERCÂMBIO COM HENDAYE - APOIO À EXPOSIÇÃO “NOS CAMINHOS DE HENDAYE E DE VIANA DO CASTELO” - Hendaye e

Viana do Castelo estão geminadas desde 1998. Desde então, um conjunto grande de actividades tem sido desenvolvido entre ambas as comunidades, nas áreas da cultura, do desporto, da solidariedade e do associativismo. Entre os dois Municípios houve mais de cinco

centenas de pessoas que se descobriram mutuamente, em intercâmbios, visitas e projectos diversos. Desta vez, trata-se de ir um pouco mais longe na relação entre estas duas cidades. O

artista plástico Patrick Gabet, residente em Hendaye, propôs, às duas Câmaras Municipais, a

realização de um grande projecto estético de participação das duas populações, convidadas a

olhar para a sua cidade e mostrá-la aos outros, da outra cidade geminada. “Olhar” para o seu

ambiente e quadro de vida e dar um “testemunho fragmentário” através do desenho, da

fotografia, da pintura, dos meios audiovisuais, etc. O desafio foi lançado e as respostas foram

muito animadoras. Tanto em Hendaye como em Viana do Castelo, são muitas as associações,

escolas e organismos envolvidos desde 2004. Ao todo, são mais de 24 organizações diferentes,

que envolvem mais de três centenas de pessoas. Em Hendaye: a Câmara Municipal, o Comité

de Geminções, a Associação Abbadiako Adixkideak, a Caixa de Abonos Familiares, a

Direcção Departamental da Juventude e Desportos, a Direcção Regional da Acção Cultural, o

Clube Marítimo Hendaye Txigudi, o Clube Artístico Aice Egoa, a Rádio local Antxeta Irratia

e numerosas pessoas a título pessoal. Patrick Grabet animou uma oficina de artes, que envolveu 12 crianças de 12 anos, de diversas escolas, e que se encontraram todas as Quartas-feiras para produzir materiais artísticos sobre a sua cidade. Serão os “embaixadores hendayenses” que estarão em Viana, de 23 a 30 de Outubro 2005. Em Viana do Castelo: o Agrupamento de Escolas de Arga e Lima (Lanheses); o Agrupamento de Escolas de Pintor José de Brito (Santa Marta de Portuzelo); Associação Ao Norte – Audiovisual; a Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo; a Câmara Municipal de Viana do Castelo; o Centro Cultural do Alto Minho; o Centro Dramático de Viana do Castelo (Teatro Noroeste); o Centro de Estudos Francófonos; a Descansa a Sacola, ATL; a Escola Secundária de Monserrate; a Escola Secundária de Santa Maria Maior; a Escola Superior de Educação, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e o Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais. Todas estas entidades realizaram um conjunto muito vasto e rico de obras sobre o tema da cidade de Viana do Castelo, no quadro deste projecto artístico transnacional. O projecto “Nos Caminhos de Hendaye e Viana do Castelo” abarca várias actividades e os resultados de todas as contribuições serão objecto de mostras públicas, nas duas cidades, em dois momentos diferentes. A primeira terá lugar em Viana do Castelo, em Outubro de 2005 e em Hendaye, em Abril de 2006. Em Viana do Castelo o programa abarcará as seguintes actividades: 1. Um sarau que reunirá as populações das duas cidades, no dia 25 de Outubro, no Teatro Municipal Sá de Miranda, sob o tema “Duas cidades, dois povos, duas culturas, um só devir e universalidade, na partilha e respeito mútuos.”; 2. A Exposição “Nos Caminhos de Hendaye e Viana do Castelo”, a realizar no Museu Municipal, nos Antigos Paços do Concelho, no Centro Cultural do Alto Minho, na Galeria do IPJ, na Galeria do Arquivo Distrital e no Auditório do Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais, estará aberta ao público de meados de Outubro a meados de Novembro de 2005. A Praça da República acolherá dois Gigantones (o “Olentzero”, personagem mítica de Hendaye e um outro Vianense). Esta Exposição estará em

Abril de 2006 em Hendaye. Para esta estadia da delegação francesa, a Câmara Municipal de Viana do Castelo solicitou um apoio financeiro ao Serviço de Geminações da Comissão Europeia, que foi deferido, em Agosto, no valor de € 2.685,27, destinado, especificamente, a compartilhar os custos de alojamento, alimentação e transporte dos Hendayenses. A Câmara Municipal de Hendaye comparticipa com o restante. Para as demais despesas que se prendem com a realização das exposições, materiais de promoção e outras não previstas proponho se disponibilizem mais € 2.500 e se autorize utilizar a verba de € 2.685,27 atribuída pela Comissão Europeia para o projecto e que será enviada à Câmara Municipal mediante os respectivos documentos de despesa. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) TOPONÍMIA DE SANTA**

LEOCADIA DE GERAZ DO LIMA – RECTIFICAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – Rectificação de Toponímia – Santa Leocádia de Geraz do Lima – Por informação da Junta de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima, verificou-se que, aquando da aprovação da Toponímia da freguesia, em 29 de Outubro de 2002, por lapso, na relação de topónimos então enviados à Câmara Municipal não foi incluído um caminho daquela freguesia. Assim, propõe-se seja atribuído ao arruamento em questão o seguinte topónimo:

Nome	Lugar	Limite	Limite
Caminho da Quelha	Do Castelo	Caminhos dos Coscos	Sem saída

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – Número 17					
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00		3.000,00
01	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	19.000,00		3.000,00
01	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	3.000,00		2.000,00
01	020202	Limpeza e Higiene	6.000,00		4.000,00
01	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	53.000,00	5.000,00	
01	020216	Seminários, Exposições e Similares	2.000,00		3.000,00
01	020225	Outros Serviços	165.000,00	25.000,00	
01	0301030201	Juros suportados	217.621,82		20.000,00
01	040102	Privadas			10.000,00
01	040301	Estado			1.000,00
01	040305	Serviços e Fundos Autónomos			1.000,00
01	0405010109	Outros	606.325,58		6.000,00
01	04050102	Associação de Municípios	6.407,02		2.400,00
01	04050104	Valimar-Comunidade Urbana	23.576,99		30.000,00
01	040802	Outras			1.000,00
01	08010101	Emp.Publicas Municipais e Intermunicipais	178.000,00	40.000,00	
01	0805010201	Valimar-Comunidade Urbana	82.146,74		6.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	263.000,00	10.000,00	
01	090802	Sociedades e Quase-Sociedades não financeira	1.436.000,00		4.000,00
02	010301	Encargos com a saúde	319.000,00	21.000,00	
02	020104	Limpeza e higiene	24.000,00	3.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	47.500,00	6.000,00	
02	020225	Outros serviços	100.000,00	5.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	58.000,00	3.000,00	
03	010205	Abono para falhas	100,00		1.400,00
03	020112	Material de transporte – peças	84.500,00	7.500,00	
03	020203	Conservação de bens	162.500,00	3.000,00	
03	020225	Outros serviços	126.000,00	1.000,00	
03	070101	Terrenos	884.000,00	6.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de aguas residuais	4.255.755,00		30.000,00
03	07010408	Sinalização e transito	198.000,00	41.000,00	
03	070106	Material de transporte	96.000,00	4.000,00	
03	070110	Equipamento básico	142.500,00		5.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	17.500,00	500,00	
03	07011509	Outros investimentos	1.233.500,00		25.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.500.000,00	24.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.460.377,32	15.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	947.730,00		40.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.315.000,00		24.000,00
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	496.500,00		
04	010203	Alimentação e alojamento	100,00	2.500,00	1.400,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	138.000,00		
04	02010299	Outros	130.000,00		
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	34.000,00	2.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	92.000,00	3.000,00	
04	020121	Outros bens	618.000,00	4.000,00	
04	020208	Locação de outros bens	5.000,00		5.000,00
04	020211	Representação dos serviços	2.000,00	10.000,00	5.000,00
04	02021209	Outros	6.000,00	4.000,00	
04	020213	Deslocações e estadas	5.000,00		5.000,00
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00		1.000,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	11.000,00	1.000,00	20.500,00
04	020225	Outros serviços	536.838,00		
04	0405010105	Pessoal auxiliar	264.500,00		
04	04070101	Fins culturais	495.500,00		
04	040802	Outras	1.200,00	36.000,00	3.800,00
04	0701030201	Bibliotecas	1.457.925,00	10.000,00	50.000,00
04	0701030202	Museus	197.000,00	30.000,00	
04	0701030209	Outros	134.000,00		
04	07010305	Escolas	1.447.718,00		
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas-ar livre	115.000,00	2.000,00	
04	070110	Equipamento básico	340.000,00	1.000,00	
05	010203	Alimentação e alojamento	1.000,00	7.000,00	4.000,00
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	49.000,00	7.500,00	
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00	20.500,00	8.000,00
05	020208	Locação de outros bens	2.000,00		8.000,00
05	02021209	Outros	4.000,00	1.000,00	1.000,00
05	020225	Outros serviços	125.000,00		27.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			361.500,00		361.500,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 16		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002A 6	Fomento a cult.-protoc.e contratos desenv.	495.500,00	30.000,00	
04	020216	2002A 8	Promoção e eventos culturais	1.500,00		5.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção e eventos culturais	233.000,00	16.000,00	
01	0405010109	2002 A 22	Outras transferências	24.000,00		6.000,00
01	090802	2002 A 30	Outras	1.000,00		4.000,00
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	42.000,00	6.000,00	
04	0405010105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar-cantinas	263.500,00	10.000,00	
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação a musica	1.000,00		1.000,00
01	08010101	2003 A 3	Empresas municipais	178.000,00	40.000,00	
01	04050104	2005 A 7	Valimar	9.576,99		30.000,00
01	0805010201	2005 A 7	Valimar	82.146,74		6.000,00
01	04050102	2005 A 12	Associação de Municípios	100,00		2.400,00
01	080701	2005 A 17	Equipamentos de transporte	25.000,00	10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				112.000,00		54.400,00

Tipo de Modificação: API				Número: 17		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010405	2002 I 24	Cobertura courts ténis	115.000,00	7.500,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação rede viária municipal	1.500.000,00	24.000,00	
03	070110	2002 I 87	Mobiliário urbano	5.000,00		10.000,00
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	169.000,00	7.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	130.500,00	14.500,00	
03	070106	2002 I 102	Equipamento de Transportes e Máquinas	96.000,00	4.000,00	
03	07030312	2002 I 103	Avenida Capitão Gaspar de Castro	5.000,00		24.000,00
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	541.000,00	6.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	176.000,00	41.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento básico	23.500,00	5.000,00	
04	070110	2002 I 136	Equipamento básico	21.000,00	6.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca municipal	1.457.925,00		50.000,00
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	17.500,00	500,00	
03	07030308	2002 I 151	P. I. linha férrea Darque	677.000,00		40.000,00
03	07010402	2002 I 179	Infraestruturas Mazarefes/Vila-Franca-1ª fase	539.826,00		30.000,00
04	0701030202	2003 I 7	Museu do Traje	190.000,00	2.000,00	
04	0701030209	2003 I 8	Outras construções e beneficiações-Pavilhoes	14.000,00	1.000,00	
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	58.000,00	3.000,00	
03	07030313	2004 I 19	Valorização ambiental envolvente ponte pedon	286.500,00	2.500,00	
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação estradas e caminhos municipais	1.007.000,00	15.000,00	
03	07011509	2004 I 27	Funicular Stª Luzia	1.066.000,00		25.000,00
Total de aumentos/diminuições					139.000,00	179.000,00
				Total Geral	612.500,00	594.900,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(21) APROVAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA DAS ALMAS:-** Presente o processo relativo ao assunto indicado em título, do qual consta a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento urbanístico e Projecto que seguidamente se transcreve:- “PROJECTO PARA A RECUPERAÇÃO DA IGREJA DAS ALMAS – 1. A Fábrica da Igreja de Santa Maria Maior solicitou à Câmara Municipal o desenvolvimento de um projecto para a recuperação da Igreja das Almas, tendo como objectivo uma candidatura ao Programa Eixo 2 – Medida 2.2 AIDT – Minho Lima – Programa de Pequenas Intervenções no Património dos Centros Históricos do Lima; 2. O edificio

localiza-se na área abrangida pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico, encontrando-se inserido na classe 3 da classificação estabelecida pelo Plano quanto aos tipos de intervenção admitida. Encontra-se ainda classificado como “outros valores patrimoniais”. 3. A intervenção proposta tem como objectivo o restauro e a reabilitação do edifício, estando prevista a recuperação ou substituição dos elementos construtivos degradados ao nível da envolvente exterior e do interior do edifício. 4. O projecto foi já enviado ao IPPAR, tendo sido emitido parecer favorável, condicionado à substituição do tipo de pavimento existente na zona dos caixotões e à realização de uma intervenção arqueológica prévia à execução das obras. Relativamente a estas questões, foi já prevista na presente versão do projecto a substituição do pavimento de acordo com o parecer, estando em curso a elaboração do plano de intervenção arqueológica. 5. O valor previsto para a realização dos trabalhos, de acordo com estimativa orçamental realizada, é de 221.095 € (IVA não incluído); 6. Assim propõe-se: ? A aprovação do projecto por parte da Câmara Municipal; ? o fornecimento do projecto à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior, para que esta possa candidatar-se ao programa referido em 1. ? A declaração de interesse público da obra, condição necessária à efectivação da candidatura. (a) Paulo Vieira.”. A Câmara Municipal, deliberou depois de examinadas as peças escritas e desenhadas: a) Aprovar o projecto, com vista à sua candidatura ao Programa de Pequenas Intervenções no Património dos Centros Históricos do Lima.; b) Fornecer o projecto à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior; e c) Declarar de interesse público a realização da respectiva obra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (22)

ADIAMENTO DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 5 DE OUTUBRO (FERIADO NACIONAL):- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do previsto no artigo 1º, número 2, do Regimento, realizar a próxima reunião camarária no dia 11 do próximo mês de

Outubro, pelas 10h, no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma vez que o dia da sua realização normal coincide com o feriado do dia 5 de Outubro, tendo desde já todos os vereadores presentes dispensado o envio da convocatória individual. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(23) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.